

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 0084/2019/CGE/MT

Altera a Portaria nº 35/2019/CGE/MT que constitui a Comissão Gestora do programa A3P na CGE/MT.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e demais legislações pertinentes e,

Considerando que a A3P foi instituída na CGE/MT pela Portaria nº. 29/2015, alterada pelas Portarias nº. 02/2016/CGE/MT, nº. 061/2017/CGE/MT e Portaria 0035/2019/CGE/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a permanência dos Membros por mais 02 (dois) anos para desempenhar os trabalhos junto a Comissão.

Art. 2º. Sendo a Comissão composta pelos servidores abaixo, sob a Coordenadoria do primeiro.

Membros:

I - Marino Koch - Coordenador

II - Claudimas Ladislau Martins - Membro

III - Marcos Vinícios Santos Saraiva - Membro

IV - Marta Cristina Matos - Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 6 de dezembro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dd7dfd51

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar